



---

**Protocolo dos Ofícios nºs 0471 a 0474 – Respostas a Proposições**

---

**De** Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

**Data** Qui, 2025-03-20 13:17

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 4 anexos (4 MB)

Ofício 0474\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0473\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0472\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 0471\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
0471	IND	0026	Carlos Humberto
0472	PIC	0030	Alex Brasil
0473	IND	0143	Ivan Naatz
0474	IND	0165	Sargento Lima

Respeitosamente,  
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.